



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 108/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias, em favor do Advogado desta Casa Legislativa – Dr. Elton da Silva Lira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2022, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 27 de junho de 2022.

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício